



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 15 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 537

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 076/2020)	2
INTIMAÇÃO 2020	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 076/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial em Governador Mangabeira, pelo falecimento do Ex-Prefeito Anatelis Ferreira de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Anatelis Ferreira de Almeida;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Mangabeirense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Mangabeirense e o sentimento de saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

D E C R E T A:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Governador Mangabeira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Anatelis Ferreira de Almeida, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Governador Mangabeira, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2020.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO 2020



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

INTIMAÇÃO

À Senhora
DOMINGAS SOUZA DA PAIXÃO
NESTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, de acordo com o Processo Administrativo n. 013/2019, que julga as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, com fundamento legal no art. 5º, LV, da Constituição Federal, INTIMA Vossa Senhoria para dizer que, fica redesignada a data da sessão de julgamento das contas referente ao exercício de 2016, para o dia **21.09.2020 (segunda-feira)**, às **16 horas**, nesta **Câmara Municipal**, localizada à Rua Praça da Bandeira, n. 145, Centro, Governador Mangabeira, Bahia, CEP 44.350-000.

Informa, ainda, que na referida **Sessão de Julgamento** será oportunizada a realização de **defesa oral, feita pessoalmente ou através de procurador constituído, em conformidade com as disposições do Regimento Interno desta casa.**

Governador Mangabeira, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO DIAS CUNHA
Presidente da Câmara